

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/nº 093, de 16 de abril de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 001756 / 2007.

Considerando o resultado da análise realizada por este instituto.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o plano de selagem do modelo ID-M, de dispositivo indicador, marca FILIZOLA, aprovado pela Portaria Inmetro nº 195, de 28 de dezembro de 2000, a ser utilizado pela empresa "Filizola Balanças Industriais S.A", por ocasião das verificações metrológicas no modelo aprovado por esta portaria.

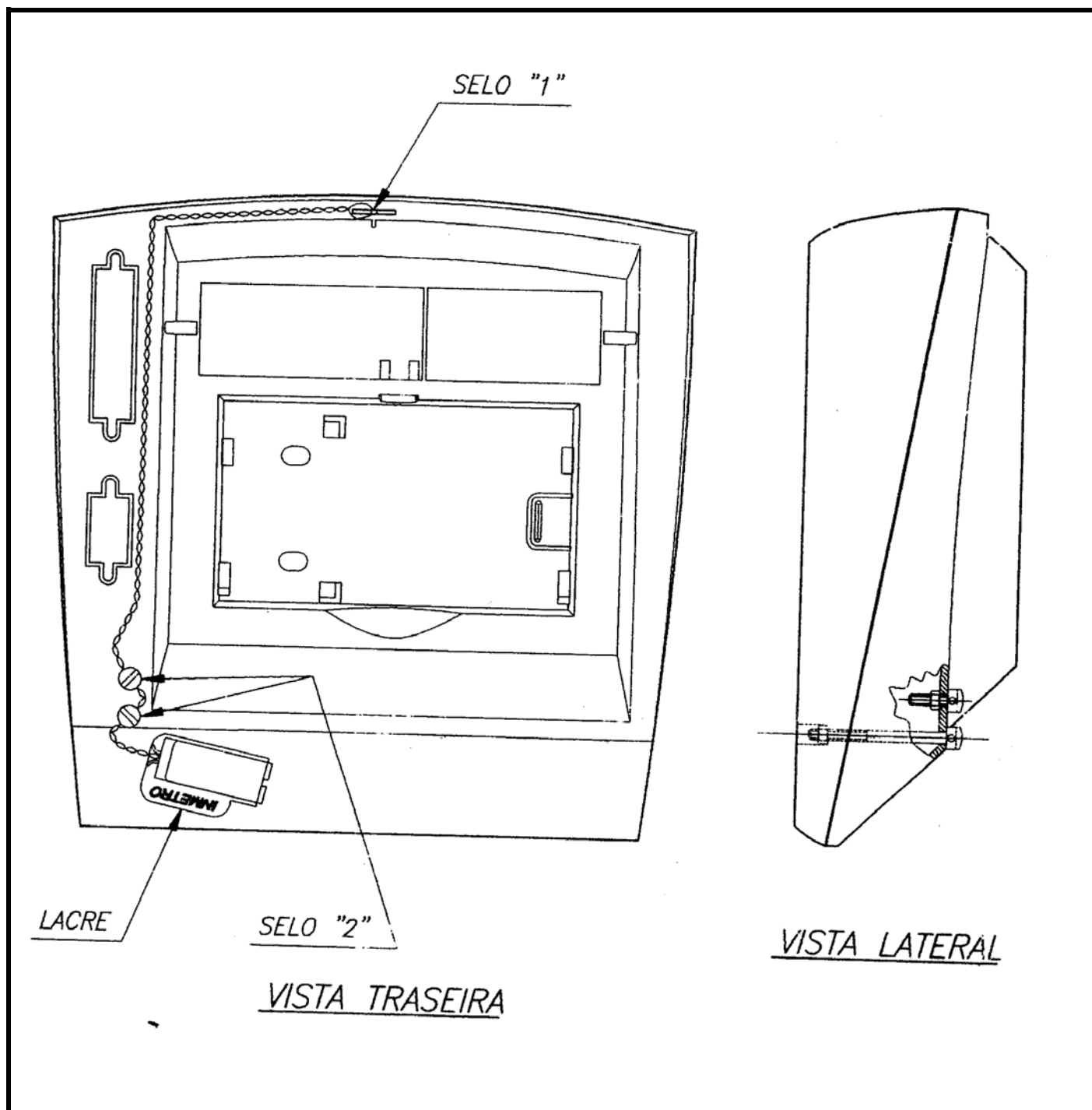
Art. 2º - Incluir o desenho à presente portaria:

1 – Vista posterior e lateral do dispositivo indicador modelo ID-M, mostrando o plano de selagem.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 093 DE 16 DE abril DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	Filizola Balanças Industriais S.A.	ESCALA:
	VISTA POSTERIOR E LATERAL DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO ID-M, MOSTRANDO O PLANO DE SELAGEM	ANEXO: 01